

DECRETO Nº 073/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – PSS, Edital nº 001/2025.

EDICARLOS GRIZOTTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 08 de maio de 2026 o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – PSS n.º 001/2025, realizado de 09/04/2025 a 06/05/2025, para preenchimento de cadastro de reserva nos cargos **Odontólogo II - PSS, Professor - PSS e Professor de Educação Infantil - PSS** para atenderem necessidades de excepcional interesse público do Município de Jesuítas/PR, em conformidade com o Edital nº 001/2025.

as disposições em contrário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas

Paço Municipal "Francisco Rodrigues da Silva" Gabinete do Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná, em 08 de maio de 2026.

Edicarlos Grizotto de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL